

O Ato da Denúncia da Violência sobre a Mulher

*Brigido Vizeu Camargo
Carla Giovana Dagostin
Lucienne Silva
Marisa Coutinho*

Agradecimentos

Ao Dr. Zulmar Vieira Coutinho e à Psic. Lilian Manara do Instituto Médico Legal, pelas informações prestadas e viabilização para a realização das entrevistas. A Dra. Ester F.C.Cardoso (delegada do 6º Distrito Policial de Florianópolis no período do trabalho de campo) e à psic. Victória R. dos Santos da Delegacia da Mulher, pelas informações prestadas. E ao programa FUNPESQUISA da UFSC pelo auxílio financeiro.

Sobre os(as) autores(as)

Brigido Vizeu Camargo é professor adjunto do Departamento de Psicologia/CCH/UFSC. É mestre em Psicologia Social pela PUC/SP. Atualmente coordena o Laboratório de Psicologia da Comunicação do Departamento de Psicologia. É professor do quadro docente do Curso de Especialização em Psicologia da Comunicação/UFSC.

Carla Giovana Dagostin e Marisa Coutinho são bacharéis em Psicologia pela UFSC e bolsistas de Iniciação Científica do CNPq.

Lucienne Silva é bacharel em Psicologia pela UFSC.

Summary

It is an exploratory study related to aspects involved in the denunciated act of woman violence. It were analysated five women deposition obtained with the help of the interviews effectuate in the Florianópolis' Legal Medical Institute (IML). The speech's analysis took along four categories: 1. attribution of reasons to violence; 2. position related to denunciated act; 3. perspectives of relationship with the aggressor; 4. implications of the violence to feminine identity. The motives'attribution changed from simple adjetivetion to construction of an understanding. The denunciated act, althought covered of fear, seems to be an important component to the preservation of feminine acting quality in the private space. The relationship's perspectives with the aggressor point out perpetuation. The denunciation seems to replace to the autonomy of feminine identity.

Resumo

Trata-se de um estudo exploratório a respeito de aspectos que envolvem o ato da denúncia da violência sobre a mulher. Foram analisados os depoimentos de 5 mulheres obtidos mediante a entrevistas realizadas no Instituto Médico Legal(IML) de Florianópolis. Analisados estes discursos obteve-se quatro categorias: 1. atribuição de motivos para a violência; 2. posição em relação ao ato da dentúcia; 3. perspectivas de relacionamento com o agressor; e 4. implicação da violência para a identidade feminina. As atribuições de motivos variaram da simples adjetivação pejorativa à construção de uma inteligibilidade. O ato da denúncia, embora revestido de medo, parece ser um elemento importante para a preservação da qualidade ativa do feminino no âmbito privado. As perspectivas de relacionamento com o agressor apontam para a continuidade. A denúncia parece remeter à autonomia da identidade feminina.

I - Introdução

O desenvolvimento histórico da dominação entre os gêneros humanos produziu como um dos seus resultados a violência simbólica e física sobre a mulher (ver Godelier, M., 1985). Outro aspecto deste desenvolvimento foi o trabalho de modificação da condição dominada do feminino, alterando sua identidade social (ver Morin, E., 1986).

O movimento feminista recente (especialmente nos anos 70) colocando questões sobre a situação feminina para as mulheres e denunciando a condição das mulheres para toda a sociedade contribuiu decisivamente para uma ampliação da visibilidade social da violência sobre a mulher.

A criação das delegacias de mulheres foi um passo importante na luta contra a violência e a impunidade dos agressores (Smigay, K. E. V., 1986). Denúncias feitas em delegacias comuns expõem as mulheres a uma dupla violência, já que o modo como a mulher, que faz a denúncia, é vista e tratada, a viola tanto ou mais que o próprio episódio que move a comunicação para a instituição policial (Alves, S. D., et alii, 1985).

A violência sobre a mulher é um modo de coação, quase sempre exercido por um homem, que reproduz a condição subordinada da mulher ao anular sua autonomia e cercear sua liberdade, submetendo-a às imposições da hierarquia entre os sexos. O exercício da violência sobre a mulher resulta na naturalização do sentimento de inferioridade, fazendo do feminino o lugar privilegiado da operação e residência da dependência social.

Para Marilena Chauí a violência é "...uma realização determinada das relações de força, tanto em termos de classes sociais quanto em termos interpessoais /.../ Em primeiro lugar... conversão de uma diferença e de uma assimetria numa relação hierárquica e de desigualdades com fins de dominação, de exploração e de opressão. /.../ Em segundo lugar, como a ação que trata um ser humano não como sujeito, mas como uma coisa... de modo que quando a atividade e a fala de outrem são impedidas ou anuladas, há violência." (1985, p. 35).

Este estudo exploratório pretende levantar alguns aspectos que envolvem o ato da denúncia sob a perspectiva da mulher e no contexto da criação de delegacias especializadas no atendimento de mulheres.

Para compreendermos o contexto do ato da denúncia descreveremos a trajetória de mulheres que o viveram mediado pela delegacia da mulher de Florianópolis. Esta delegacia foi criada em 27 de setembro de 1985, e funciona no 6º Distrito Policial juntamente com o Setor de Proteção ao Menor. Ela conta com cerca de vinte e seis funcionárias que atendem os menores e as mulheres. Fazem parte do quadro funcional três delegadas, uma inspetora, três psicólogas, três esrivás e as demais são comissárias, agentes operacionais, escreventes e investigadoras.

O primeiro passo, após uma mulher sofrer uma violência, é procurar o Serviço de Atendimento à Mulher na delegacia, para o registro da ocorrência.

Nos casos em que a mulher apresenta lesão corporal, ela recebe uma guia de requisição de exame médico-legal e é encaminhada ao Instituto Médico Legal (I.M.L.). No I.M.L. ela se submete ao exame de lesão corporal. Ao entrar no consultório, ela entrega a guia ao médico legista e ele faz algumas perguntas para responder aos quesitos médico-legais. Posteriormente, o médico solicita que a vítima lhe aponte as marcas visíveis da violência. As lesões são descritas pelo médico, pois constarão do laudo pericial.

O laudo é encaminhado para a delegacia onde houve a denúncia, para ser instaurado ou não um inquérito policial. Porém, quando o caso é mais grave a delegacia intimá o agressor antes da chegada do laudo.

Nem todos os casos de violência são registrados, pois a maioria das mulheres vão à delegacia em busca de orientação, para saberem se registram a queixa, se requerem advogado ou conversam com o companheiro. Algumas mulheres vão na delegacia pedir a separação sem registrar a queixa, e estes casos são encaminhados à assistência jurídica. Existem casos onde as mulheres registram a queixa para que o agressor seja intimado e receba uma advertência da delegada. Outras registram a ocorrência e solicitam certidão e cópia do laudo de exames de lesões corporais para uma eventual separação, mas pedem que o agressor não seja intimado.

Por volta de outubro de 1986 foi implantado o serviço de atendimento psicológico na delegacia da mulher que observamos. O projeto inicial visava um trabalho de acompanhamento individual, apoio e orientação. Posteriormente, este projeto foi reformulado buscando um atendimento mais global, que incluisse o companheiro da mulher e perspectivasse um trabalho de equipe com as outras funcionárias da delegacia.

O apoio psicológico tem inicio no momento da denúncia. A mulher é chamada para conversar com a psicóloga e caso ela esteja só, a psicóloga solicita que ela peça ao companheiro para comparecer nas entrevistas. Nestas entrevistas (no máximo oito) faz-se um aconselhamento psicológico. O objetivo deste aconselhamento é rever a situação familiar e pensar numa forma de relacionamento sem agressões. Isto ocorre se o casal manifesta o desejo de reavaliar a relação. Caso contrário, eles são encaminhados para o atendimento jurídico.

Tendo em vista nosso objetivo e o caráter exploratório da presente pesquisa, nos colocamos diante das mulheres estudadas imediatamente após elas terem passado pelo exame de lesões corporais no I.M.L. Como vimos, nem todas mulheres se submetem a este exame, são necessárias várias condições para isto. O resultado da violência no corpo têm que ser visível para que a delegacia favoreça o

encaminhamento, a mulher tem que acatar tal desdobramento e efetivamente dirigir-se ao I.M.L. Ou seja, neste ponto da trajetória da mulher em relação a denúncia de violência não haveria a possibilidade de dúvidas quanto a ocorrência ou não do episódio violento.

Escolhemos em função da disponibilidade das mulheres cinco delas para serem entrevistadas. Expusemos os objetivos da pesquisa e colocamos que suas contribuições seriam fundamentais para que pudéssemos entender alguns pontos do problema da violência sobre a mulher.

As entrevistas nos trouxeram o discurso das mulheres, enquanto expressão mais imediata de um complexo processo de socialização (Berger, P.L. e Luckmann, T., 1986) focalizando especialmente a relação entre os episódios de violência e seus modos de entendimento destes acontecimentos.

De certa maneira, a análise deste discurso permite uma primeira aproximação em relação a uma questão com desdobramentos práticos importantes: quais as implicações da violência sobre a identidade da mulher? Falamos aqui de identidade enquanto autoconsciência no processo de socialização do qual a mulher toma parte (Stoetzel, J., 1967). Pensamos na auto-estima da mulher num contexto de violência física, já que isto está intimamente ligado com a imagem que a mulher tem do seu próprio corpo, o mesmo que é lugar da violência social entre os sexos.

A análise que desenvolvemos utilizou três categorias que decorreram da própria estrutura das entrevistas. As categorias são: a) atribuição de motivos para a violência, b) posição em relação ao ato de denunciar e c) perspectivas de relacionamento com o agressor. O problema central desta pesquisa nos remeteu à uma quarta categoria, a das implicações da violência para a identidade feminina, que trabalharemos nas conclusões.

II. Atribuição de Motivos para a Violência

A atribuição de motivos segue um modo de funcionamento equivalente nos cinco casos estudados. Ao sujeito agressor é conferida uma conduta, um traço de personalidade, que aos olhos da mulher resume os motivos da violência.

"... é que ele é muito violento, e ele quer tudo certinho".
(Maria, 40)

"... ele bebe". (Cristina, 16)

"... não é só por causa das coisas que ele bebe, é porque ele é sem-vergonha mesmo". (Joana, 36)

"... muito machista, quem manda é ele /.../ nunca dei

motivo, mas ele sempre teve muito ciúmes. Ele é uma pessoa assim, o que é dele, é dele..." (Vera, 21)

Observamos nos discursos que a explicação das mulheres sobre os motivos das agressões passam por adjetivações que dizem respeito mais ao agressor e menos à relação dos companheiros. A atribuição de traços tais como: violento, machista ou sem-vergonha; parece funcionar como modo de revide às agressões.

O relato adjetivado, com forte conotação afetiva, pode funcionar para quem narra como resposta ativa à agressão talvez passivamente vivida. Parece-nos, que para as mulheres, esta adjetivação não é tomada como um elemento fundamental do entendimento (racional) do que se processou. Este mecanismo importa, como um passo para a compreensão mais global do acontecimento, mas quando este traço de atribuição não é seguido por um esforço na direção do entendimento das razões da violência, isto pode ter repercussões negativas para a própria auto-imagem da mulher.

Localizar a gênese da violência em um dos polos, no agressor, é empobrecer a compreensão que a mulher tem de si própria, enquanto sujeito ativo nesta relação íntima.

Vejamos outros aspectos que aparecem quando as mulheres aprofundam sua compreensão em relação a violência vivida, ou seja, quando elas não se atêm a fase de adjetivação.

"...E a gente, as vezes, não faz tudo como ele quer. Então é onde acontecem estas brigas. E também ele dá os alimentos para casa. Eu costuro, o que é roupa eu compro. Nossa briga agora foi porque minha prestação atrasou e então pedi dinheiro a ele. Ele disse que não dava. Ai eu pedi para um compadre nosso que é chefe dele, e ele ficou muito revoltado..." (Maria, 40)

"...meu namorado vai e fala com ele (pai), vai explicar para ele que estou grávida, e para ele me seguir ali uns três ou quatro meses, até fazer a casa. Ai (ele) não entendeu, ele veio em cima com faca e tudo". (Cristina, 16)

"...ele é estúpido e tudo, mas ultimamente ele partiu para a agressão física. Problemas também de família (do marido) que se metem muito no casamento /.../ E só eu começar a trabalhar ele tem mania de dizer: 'Tem que parar. A mulher fica em casa.' /.../ Desta vez eu reagi, e está dando no que deu. Daí ele parte para a agressão mesmo, ele se sente ameaçado /.../ tudo que eu faço fora da ordem que ele dita acontece assim. A gente briga". (Vera, 21)

Podemos observar descrições de situações particulares e diferenciadas, no entanto com alguns elementos semelhantes. As agressões ocorreram em função de condutas das mulheres que os agressores reprovaram. Uma porque pediu dinheiro emprestado para pagar dívidas, outra porque namora fulano e está grávida, e outra

porque trabalha fora.

O papel social da mulher coloca-a num espaço de subordinação, especialmente em relação a assuntos que envolvem elementos públicos (no sentido de não domésticos). Trabalhar fora de casa, emprestar dinheiro do chefe do companheiro e namorar mantendo relações sexuais, são atributos que não tomam parte do conjunto de expectativas do homem (e da visão dominante na nossa sociedade) em relação aos papéis de companheira e de filha.

Além da mera narrativa do contexto da violência física, o discurso das mulheres nos fornecem elementos para entendermos como elas pensam as agressões vividas. O discurso não fala de agressões (ou pouco fala), diz sim de brigas. Esta palavra envolve os dois polos de uma relação, demonstrando na compreensão da violência a relação íntima como um lugar de atividade do homem, mas também da mulher.

Maria, embora participe de duas maneiras da economia doméstica, mantendo o funcionamento da casa e costurando para fora, se vê comportando de modo a agredir o marido. A recusa do marido em emprestar dinheiro e sua conduta de "passar por cima dele", pedir para quem de certa forma controla o dinheiro do próprio marido, é representada como causadora de humilhações para o companheiro.

Cristina não aceita a posição do pai, especialmente sua conduta em agredi-la, e atribui o episódio à rejeição paterna em relação ao namorado. Ela reproduz o papel tradicional do feminino, justificando (para si própria) que o fato de estar grávida morando com o pai tem um prazo determinado, o momento em que a casa dela e do namorado ficar pronta.

Vera, já apresenta mais clareza da relação com o masculino. Ela sabe que o fato de sofrer agressões está ligado ao marido e a família considerarem errado ela trabalhar fora. Esta subordinação do feminino pelo masculino é observada por ela, bem como para Vera não é algo pacífico que esta ordem deva prevalecer. No entanto ela se representa também agredindo (embora de modo ativo) e participando de uma história de submissão. Vera vê o marido como alguém ameaçado. Além disto ela tem noção de certos modos de operação do controle sobre a mulher, ou seja, da interferência da instituição familiar na relação entre os性os, embora isto seja mais claro quando se trata da família do companheiro e não da sua própria família.

III. Posição Frente ao Ato de Denunciar

As posições que as mulheres adotam frente ao ato da denúncia parecem guardar muitas semelhanças.

Nos cinco casos estudados pudemos constatar um descompasso entre o tempo que as mulheres sofrem violência e o número de denúncias feitas. As mulheres vêm sofrendo violências há muito tempo,

no entanto quase todas estavam denunciando pela primeira vez este acontecimento. Esta constatação indica que o ato de denunciar não está diretamente associado à frequência com que se sofre violência.

Nas entrevistas procuramos buscar o modo pelo qual as mulheres representavam esse descompasso entre o tempo de sofrimento de violência e o número de denúncias.

"Sempre tive medo /.../ Eu fui várias vezes (na delegacia) quando fui agredida, chegava na frente da delegacia e passava reto, com medo de entrar /.../ A polícia para ele é a maior baixaria que tem no mundo /.../ ele achou que nunca isto ia partir de mim ..." (Vera, 21)

"Não fiz nada porque fiquei com medo de ir na delegacia e ser pior". (Maria, 40)

"...não muito por mim, mas pelos meus filhos". (Joana, 36)

"E porque não gosto". (Jucélia)

As mulheres explicam o fato de não terem denunciado as agressões anteriores pelo medo que sentiam, ou por causa dos filhos. Medo do que?

Analizando o discurso de Vera podemos ter algumas pistas em relação ao medo. Ela alegou que tinha medo de entrar na delegacia e adicionou a informação de que o marido achava que a polícia era uma baixaria, ou seja, algo negativo. Ainda mencionou a expectativa que teve a respeito da imagem que o marido teria dela, ao saber que ela estava mantendo a denúncia na polícia (o cônjuge não sabia que a denúncia estava tendo desdobramentos), ou seja: uma cúmplice da baixaria. Nesse sentido, o ato de denunciar a violência parece ser reprimido pela própria vítima da agressão. Isto pode estar ligado a aspectos bastante complexos que orbitam em torno da dicotomia público/privado, vivida pelo nosso contexto social no que se refere nas relações entre os sexos. Vera assume em parte a qualificação negativa do ato da denúncia. O tal medo deve esconder ameaças feitas entre o casal no caso de atos privados específicos tornarem-se públicos.

O discurso de Maria é muito esclarecedor em relação ao medo da transposição do espaço privado. Ela diz que ficou com medo de ir na delegacia e de ser pior. A possibilidade de ser pior talvez traga nas suas entrelinhas promessas de agressões ou outro tipo de conduta.

A separação seria uma ameaça para a mulher? A alegação de Joana, de que não denunciou antes por causa dos filhos, pode sugerir que a ameaça de separação tem força para calar a denúncia das agressões sofridas. O que significa "filhos" neste discurso? O produto de uma relação "eterna" ou um alibi para esconder de si mesma a consciência da desvantagem da separação, num contexto que ou submete a mulher ao homem ou a exclui, trazendo as perspectivas de uma solidão irreversível ou da marca resistente da "vida irregular"?

O contexto em que vivemos, no geral, desvaloriza o debate sobre as relações íntimas no ambiente público. O fato de Jucélia dizer que não denunciou antes porque não gosta de denunciar, pode ter como móvel subjacente a pressão social, exigindo que assuntos conjugais, mesmo quando a mulher sofre prejuízos, devem ser tratados no espaço privado. É possível que o ato de denunciar agressões, para Jucélia, esteja incorporado como algo feio, e a internalização deste padrão de julgamento social pode esconder e atenuar o fato concreto dela viver agredida.

IV. Perspectivas de Relacionamento com o Agressor

Esta categoria traz alguns dados complementares ao que foi tratado anteriormente. É bom lembrar que as entrevistas foram realizadas logo após o exame de lesão corporal no I.M.L.

A mulher, no momento da entrevista, já havia passado pela delegacia da mulher e registrado a ocorrência, tendo ali contato com as profissionais daquela instituição, e no I.M.L. havia acabado de ser novamente entrevistada e examinada pelo médico, ou seja, no mínimo, em dois momentos ela narrou a violência sofrida, em outras palavras, reviveu a situação. Nossa entrevista era mais uma proposta para que a mulher revivesse a violência sofrida. Esse contexto imediato da produção do discurso, é importante de ser considerado, especialmente quando se quer saber o que elas acham do futuro do relacionamento com o agressor. A situação de violência, no âmbito afetivo, está duplamente presente: pela proximidade temporal com o acontecido e pela proposta de reapresentação do acontecimento, inerente a qualquer tipo de entrevista (com a delegada, a psicóloga, o médico e conosco).

As perspectivas de relacionamento com o cônjuge inicialmente pareciam apresentar variabilidade em função de cada caso.

"Já fui procurar advogado, mas está tudo em greve, não consegui nada". (Joana, 26)

"E hoje ele já vem com um papo assim, de que eu deveria voltar atrás, não seguir os outros, que ficasse só na família. Mas é que vai fazer a quarta vez que eu ouço isso. Cada emprego que eu deixo, cada coisa que eu faço... Agora eu não volto atrás /.../ Gosto dele mas não continuo". (Vera, 21)

"Agora é que me decidi, quando vi que o caso estava muito sério, dai eu levei o caso na justiça. Agora, a moça lá da polícia, da Delegacia de Mulher disse que vai fazer uma certidão para a separação". (Jucélia)

Esperavámos que quanto mais temporalmente próxima a

violência maior possibilidade em obtermos um discurso pró separação conjugal. No entanto, mesmo realizando entrevistas em curtos espaços de tempo em relação as agressões, pudemos constatar que essa expectativa não se realizou. Das cinco mulheres entrevistadas duas não cogitaram em separação, duas falaram sobre o assunto, no entanto a separação apareceu como uma possibilidade e não como uma realidade. Somente uma nos apresentou elementos em direção à nossa expectativa.

A delegada do 6º Distrito Policial de Florianópolis, com base em dados do Serviço de Atendimento à Mulher, reforçou nossa constatação de que a separação do agressor não se constitui em perspectiva para a mulher. É muito frequente a mudança de postura da mulher quando lhe é solicitada qualquer medida que implique o cônjuge. Ela desiste com muita facilidade da apuração das responsabilidades sobre o fato ocorrido.

As mulheres que falaram sobre o futuro do relacionamento com os agressores, o fizeram de modo indeterminado. Isto parece indicar uma falta de associação direta entre a violência e a quebra das relações com o agressor. As mulheres referem-se a providências tomadas ou em curso, tais como: procurar advogado, coletar provas contra o cônjuge, a própria procura da Delegacia de Mulheres, e o comparecimento ao I.M.L. No entanto aparece muita indeterminação do discurso sobre a continuidade ou não do vínculo com o agressor, pelo menos nos casos de Joana e Jucélia.

Joana alega ter procurado advogado e que não obteve êxito porque estava em greve. A partir daí nenhum planejamento ou outra providência foi tomada. Mesmo em relação ao obstáculo da greve, o discurso não contempla uma perspectiva para o momento posterior ao fim da greve.

Jucélia apresenta-se decidida no âmbito do gesto de denunciar, mas não em relação a quebra do vínculo com o agressor. Ela leva o caso à justiça, mas no seu discurso a questão da separação é com a "moça" lá da polícia. E a "moça que disse que vai fazer uma certidão de separação". Jucélia coloca-se enquanto expectadora da sua própria vida.

E Vera que coloca com bastante firmeza sua decisão de não manter mais o relacionamento com o cônjuge. Em algumas colocações ela explicita isso com clareza, embora a articulação destas colocações com a totalidade do discurso nos indique certa ambiguidade frente a questão. Vera coloca que "vai fazer" quatro vezes que ouve o pedido do agressor para ela voltar atrás. Qual o significado do verbo ouvir? Ai temos o espaço da ambiguidade realizando seus fins. Ouvir pode estar significando que ela constata o jogo do marido, jogo este que ela se submeteu anteriormente. Ou ouvir pode estar significando, como ocorre muito no uso cotidiano do termo, aceitar ou concordar com as solicitações do outro. Estes dois significados podem estar coexistindo, e um indicativo é o fato dela dizer que "vai fazer" quatro vezes que o ouve e não que já ouviu isto quatro vezes. Esta construção a nosso ver sinaliza a dúvida.

V. Conclusões

A análise das categorias propostas pelas entrevistas com as mulheres que sofreram violência física apontam para o entendimento de alguns aspectos da relação da violência com a identidade da mulher.

Os modos como as mulheres pensam os motivos da violência apresentam certos pontos em comum, embora com algumas diferenças, como as observadas em relação ao grau de compreensão sobre o controle social a que elas são submetidas.

Estes modos de compreensão variam em função de dois extremos: o da adjetivação simples e o do entendimento propriamente dito. O extremo da adjetivação é caracterizado pela mulher considerar suficiente uma explicação onde não se vai além de atribuir traços de personalidade (adjetivos) ao outro, escamoteando para si mesma a relação íntima. O extremo do entendimento é caracterizado pelo fato da mulher não parar neste momento emocionado de revide (ou de xingamento) e buscar relações entre elementos que envolvem os dois pólos da relação.

Parece que o fato da mulher colocar-se em um destes dois extremos, embora tenha implicações para sua identidade, não está relacionado com a perspectiva de quebra de relação com o agressor. A ampliação da compreensão da situação de violência enquanto um acontecimento partilhado, relacional (uma briga e não só agressão), nem sempre indica para a mudança do vínculo, pode significar sua quebra.

O ato da denúncia da violência é vivido como transgressão da ordem doméstica privada. A mulher, ao denunciar, vive as pressões sociais que separam o público do privado e a localizam no campo privado. Estas pressões estão mais ou menos internalizadas pelas próprias mulheres.

A separação do agressor é algo difícil de ser aceito como alternativa pela mulher. Isto, além de demonstrar ser um dos produtos da pressão social sobre a mulher, pode também significar a consciência da mulher em relação a sua vulnerabilidade numa situação de separação.

O papel dos outros envolvidos com os pólos da violência, tais como: o pai, no caso de Vera (além da filha), o namorado e a mãe no caso de Cristina, os filhos no caso de Joana e o compadre (chefe do marido) no caso de Maria; é importante para a perspectivação da relação com o cônjuge ou o agressor, bem como para a própria preservação de uma auto-imagem positiva da mulher. Estes referentes, através da cumplicidade podem contribuir muito para que a mulher reverta uma agressão sofrida (onde ela se apresenta passiva) em uma briga (onde ela se apresenta ativa e interativa).

O contato da violência com a dimensão pública, promovido pelo ato da denúncia, embora revestido de medo, parece ser um elemento utilizado pela mulher na preservação da sua qualidade ativa no âmbito do privado. O fato da denúncia autoriza a mulher a não se submeter, a responder frente a uma leitura masculina do mundo onde ela não deve trabalhar, fazer dívidas, ou manter relações sexuais antes do casamento.

A vivência de tornar pública a violência, especialmente para a mulher que é constituída para o espaço privado, contribui positivamente para a sua auto-imagem?

O ato da denúncia, isolado, parece não se constituir em uma resposta ativa à subordinação da identidade feminina. Mas quando o ato de tornar pública uma violência vem acompanhado de uma atividade de compreensão da situação por parte da mulher, associado a um contexto que apoie sua luta contra a violação da sua autonomia, a denúncia preserva e amplia a autonomia da sua identidade. Este apoio é mais forte quando opera nos grupos primários e ao mesmo tempo que nas instituições sociais. Daí a importância da cumplicidade das pessoas mais próximas do "locus" da violência na relação entre sexos (inclusive homens) contra toda ação que vise calar, anular ou impedir o outro.

Referências Bibliográficas

- Alves, S.D.; Medeiros, M.L.A. e Smigay, K.E.- "A Delegacia de Costumes e os Costumes da Delegacia: Mulher/Violência" In: Cadernos de Psicologia - UFMG, Belo Horizonte, Vol.1.N.2, p. 5-9, Out./85.
- Berger, P.L. e Luckmann, T.- A Construção Social da Realidade: Tratado de Sociologia do Conhecimento. Petrópolis, Vozes, 1986.
- Chauí, M.- "Participação no Debate sobre Mulher e Violência" In: Perspectivas Antropológicas da Mulher. Rio de Janeiro, Zahar, N.4, 1985.
- Godelier, M.- "As Relações Homem-Mulher: O Problema da Dominação Masculina" In: Coleção Encontros com a Civilização Brasileira. Rio de Janeiro, Civilização Brasileira, Vol.26, 1980 (p. 9-29).
- Goffman, E.- Estigma: Notas sobre Manipulação da Identidade Deteriorada. Rio de Janeiro, Zahar, 1978.
- Morin, E.- Cultura de massas no Século XX: O Espírito do Tempo - Necrose. Rio de Janeiro, Forense Universitária, 1986 (Vol.2).
- Smigay, K.E.- "Delegacias de Mulheres". In: Anais do II Encontro Nacional e II Encontro Mineiro de Psicologia Social. Belo Horizonte, Fapemig/Abrapso, v.1, p. 34-37, 1986.

Stoetzel, J. - Psicologia Social. São Paulo, Nacional, 1976.